



## Câmara Municipal de Marituba

### RESOLUÇÃO Nº 004/2011

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício 2002, responsabilidade do Sr. Antonio Armando Amaral de Castro.

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício 2002, de responsabilidade do Sr. Antonio Armando Amaral de Castro, devendo o Ordenador de despesa recolher aos cofres públicos o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à aplicação de multas pelo atraso no envio do relatório de gestão fiscal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Marituba, 19 de dezembro de 2011.

Mesa Executiva,

*Ver. Paulo Sérgio de Santa Cruz Rodrigues do Couto*

Presidente/CMM

*Ver. Francisco de Oliveira Besteiro*

1º Secretário/CMM

*Ver. Wildson Araújo de Mello*

2º Secretário/CMM

